



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	10
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 1298/GAP/24, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA servidores para comporem a COMISSÃO DE DIFÍCIL ACESSO, conforme artigo 1º do Decreto nº 1660/14.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CAMILA PIRES DE SÁ PEREIRA**, Assessor Técnico – SEMED, matrícula nº 15249/01, **OSEIAS BERNARDES**, Motorista – SEMAD, Matrícula nº 5941/21, **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, Motorista – SEMAD, matrícula nº 5724/01 e **ROBSON DE MELO SILVA SCOPONI**, Diretor do Departamento de Obras – SEMUS, matrícula nº 14289/01 para comporem a **COMISSÃO DE DIFÍCIL ACESSO**, considerando o disposto no Artigo 1º do Decreto nº 1660/2014, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município de Queimados;

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo se substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1299/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 14/06/2024 a 28/06/2024 do servidor **ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO**, Subsecretário Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 14208/01, fixando o próximo período para 15/10/2024 a 29/10/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR** – MAT: 14367/01, através do processo n.º 1385/2024-E, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO** – MAT. 14439/01, através do processo n.º 801/2024-E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 065/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, com publicidade em 14/12/2023 no DOQ nº 230.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO

Órgão Gerenciador do SRP

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 033/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.500.314/0001-80, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Karen Louise Freitas Marques, CPF Nº 123.754.746-60, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.500.314/0001-80 Av. Pio XII, Nº 645, Sala 02, Água Branca, Contagem/MG (31) 99823-7095 / (31) 3351-2251 - E-mail: assistecom@terra.com.br Karen Louise Freitas Marques						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO - Med., 76 mm x 76mm; 100 folhas cada; Cor Amarela; Caixa com 12 pacotes;	JOCAR OFFICE	CX	1.318	R\$ 25,00	R\$ 32.950,00
9	BLOCO DE RECADO CUBO, medindo no mínimo 83X83 - 90g; Caixa com mínimo de 600 Folhas Branco s/ pauta.	UNICART	CX	1.540	R\$ 8,00	R\$ 12.320,00
32	COLA LIQUIDA PAPEL – Cola escolar; Cor Branca; Composição: Base de PVA e Aditivos; Aplicação em Papel; Características Adicionais: Líquida Pastosa, Atóxica, com Bico Dosador/aplicador, frasco Plástico Resistente de 90g.	TURMA DA COLA	UNID	2.534	R\$ 1,80	R\$ 4.561,20
45	FITA ADESIVA - transparente monofase, material celofane transparente, largura 50mm, comprimento 100m.	NASTRO	RL	2.502	R\$ 6,00	R\$ 15.012,00
74	PASTA REGISTRADOR DE A/Z COM VISOR – Tamanho: Ofício, Cor: Azul; Dimensões: Largura: 282mm x Altura: 75mm x Comprimento: 315mm; com mecanismo niquelado.	HEMON	UNID	100	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
75	PASTA REGISTRADOR DE A/Z COM VISOR - Tamanho: Ofício, Cor: Preta; Dimensões: Largura: 282mm x Altura: 75mm x Comprimento: 315mm; com mecanismo niquelado.	HEMON	UNID	2.890	R\$ 10,96	R\$ 31.674,40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

78	PASTA SANFONADA LARGURA 240 mm, Altura 330 mm, Lombada 3,5mm, Cor fumê, Características adicionais 12 divisórias, Índice alfabético.	DELLO	UNID	200	R\$ 11,57	R\$ 2.314,00
----	--	-------	------	-----	-----------	--------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada		
08	SEMAD: 278	SEMAS: 1.000	SEMED: 40
09	SEMAD: 1.000	SEMAS: 500	SEMED: 40
32	SEMAD: 1.734	SEMAS: 300	SEMED: 500
45	SEMAD: 1.502	SEMAS: 500	SEMED: 500
74	SEMAS: 100		
75	SEMAD: 2.790	SEMED: 100	
78	SEMAS: 200		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Queimados, 14 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

KAREN LOUISE FREITAS MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL
KINGDOM LICITAÇÃO LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEMFAPLAN/1/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução do Termo de Cooperação para Protesto de Certidões da Dívida Ativa do Município de Queimados do Estado do Rio de Janeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

Artigo 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento possa a ser constituída, a partir desta data, pelos servidores, que são titulares, Fábio dos Santos Sousa, Subsecretário Adjunto de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Matrícula 3186/01; Rosemere Costa Gallagher Figueiró, Diretora do Departamento de Dívida Ativa, Matr. 4526/82 e Renata Alves de Oliveira Silva, Chefe da Divisão de Parcelamento, Matrícula 8322/43 e como suplentes Josiane Barbosa Monteiro Soares da Silva, Chefe da Divisão de Planejamento, Matr. 14.594/01 e Dayana Cota da Silva, Chefe da Divisão de Projetos Econômicos, Matrícula 14.916/02.

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Fica Revogada a Portaria n.º 009/SEMFAPLAN/2021, de 25/07/2021, publicada no Diário Oficial de Queimados - DOQ n.º 170, de 31 de agosto de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº 027 /SEMADA/2024

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Tornar público, que a NOVA ERA SANEAMENTO LTDA, CNPJ. 14.617.683/0001-35, localizada na Rua Ataliba, S/Nº, Lote 06, Quadra 659 – Campo Alegre, Queimados - RJ, com atividade de: Estação de tratamento de Esgoto em nível secundário do tipo lodo ativado com aeração prolongada, projetada para operar a uma vazão média de 112 m³/dia para receber os efluentes sanitários coletados pelos caminhões Vac All, a ser realizada no seguinte local: Rua Ataliba, Lote 6, Quadra 659, Bairro Campo Alegre, Município de Queimados - RJ. Nas coordenadas UTM: 642721 E 7483831 N Zona 23K (DATUM SIRGAS 2000). Requereu junto a Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA, o **CANCELAMENTO** da Licença Instalação e Operação - **LIO SEMADA Nº 000013**, no endereço supracitado, através do processo administrativo nº 5376/2019/24.

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

Secretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 9771/04

Atos do Poder Legislativo

26ª SESSÃO ORDINÁRIA – 22 DE MAIO 2024

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº160/2024 PROCESSO: CMQ 156/2024

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: “Indica na forma regimental, determinar ao setor competente a colocação de lixeiras no entorno da praça Dr. Rubens de Lima (Praça dos Eucaliptos) e em áreas adjacentes, no Centro”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº161/2024 PROCESSO: CMQ 157/2024

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: Indica a construção de uma creche no bairro Santo Expedito neste Município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº162/2024 PROCESSO: CMQ 158/2024

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: Indica a construção de uma creche no bairro Piabas neste Município.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº163/2024 PROCESSO: CMQ 159/2024

Autor: Ver. Antônio Almeida

Assunto: Indica a construção de uma praça com brinquedos e área de convivência no bairro Santo Expedito neste Município.

27ª SESSÃO ORDINÁRIA – 28 DE MAIO 2024

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº164/2024 PROCESSO: CMQ 183/2024

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: Indica a implantação de intérprete de libras nas escolas, bem como nos postos de saúde do Município de Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº165/2024 PROCESSO: CMQ 184/2024

Autor: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: Indica a criação de lei municipal que tenha como objetivo autorizar a presença de fotógrafos profissionais durante partos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº166/2024 PROCESSO: CMQ 160/2024

Autor: Ver. JÚLIO BOI

ASSUNTO: Indica a construção de uma escola municipal, no Bairro Jardim Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº167/2024 PROCESSO: CMQ 161/2024

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

ASSUNTO: Indica determinar ao setor competente a (Re)Implantação de Banheiros Públicos n(o)s Centro(s)do município de Queimados, um na Rua Elói Teixeira e outro na Avenida Irmãos Guinle, localizados próximos a Estação Ferroviária.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº168/2024 PROCESSO: CMQ 162/2024

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: Indica a LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO, ENTULHO E OUTROS MATERIAIS na Rua do Manoel Luís Dos Santos, em toda a sua extensão, localizados no Bairro Vila do Tinguá- Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº169/2024 PROCESSO: CMQ 163/2024

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: Indica a manutenção da Rua Itambi, no Bairro Santa Rosa, através da passagem da Máquina Motoniveladora e Colocação de Cascalho.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº170/2024 PROCESSO: CMQ 164/2024

Autor: Ver. JEFFERSON DIAS

Assunto: Indica a Restauração e Revitalização do local de atendimento dos serviços sociais da unidade Centro de Referência da Assistência Social Custódio de Souza Caravana Filho- CRAS Valdariosa, localizado na Rua Juno, nº73- Valdariosa.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº171/2024 PROCESSO: CMQ 173/2024

Autora: Ver. CÍNTIA BATISTA

Assunto: Limpeza Urbana de todo Bairro Pacaembu, localizado no Município de Queimados/RJ

28ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29 DE MAIO 2024

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 172/2024 PROCESSO: CMQ 165/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: Indica a roçagem, pintura dos meios fios e retirada de entulho das ruas: Emília, Antônio Grande, Alegrete e Juiz De Fora, ambas no Bairro Valdariosa no Município de Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/2024 PROCESSO: CMQ 166/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: Indica a implantação de redutores de velocidade, (Quebra Molos) ao longo das ruas Vereador Jose Virgílio Do Prado- Vila Nascente Em Queimados/ RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/2024 PROCESSO: CMQ 167/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: Indica o patrolamento de diversas ruas do bairro Santo Expedito no Município de Queimados/ RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 175/2024 PROCESSO: CMQ 168/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 109 – Quinta-Feira, 13 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 12

Assunto: Indica operação tapa buraco na Olegário Dias, próximo a Dutra (Ponto Da Pedra), no Bairro Valdariosa no Município de Queimados.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 176/2024 PROCESSO: CMQ 169/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: Indica a operação tapa buraco na rua Emília no Bairro Valdariosa no Município de Queimados/RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 177/2024 PROCESSO: CMQ 170/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: Indica a operação de iluminação pública no Bairro Santo Expedito em Queimados/RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 178/2024 PROCESSO: CMQ 171/2024

Autor: Ver. LINCON SPERENDIO

Assunto: : Indica a roçagem e capinagem da Avenida Beira Rio (prox: a ponte do Murílio), entre o Bairro Santa Eugenia e Valdariosa no Município de Queimados.

30ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05 DE JUNHO 2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 179/2024 PROCESSO: CMQ 185/2024

Autor: ANA LUZ

Assunto: "Indica que seja feito obra de saneamento básico, rede de esgoto e bueiros na Rua Figueira de Melo, na altura do nº11 - Bairro Paraíso."

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11 DE JUNHO 2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº180/2024 PROCESSO CMQ: 186/2024

Autor: Thomas da Padaria

Assunto: Indica a inclusão do curso da Manobra de Heimlich nos hospitais e maternidades situados no Município de Queimados.

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 12 DE JUNHO 2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº181/2024 PROCESSO CMQ: 190/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a pavimentação da Rua Roraima Nº 04 até o Nº26 no Bairro Flesman - Queimados/Rj.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº182/2024 PROCESSO CMQ: 191/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica o patrolamento da Rua Nilson no Bairro Flesman- Queimados/ RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº183/2024 PROCESSO CMQ: 192/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: Indica a construção de uma creche no Bairro Meu Ranchinho - Queimados/ RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº184/2024 PROCESSO CMQ: 193/2024

Autor: : Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja realizado mutirão de iluminação pública em toda extensão da Rua Olegário Dias e nas ruas secundárias no Bairro Santo Expedito - Queimados/ RJ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº185/2024 PROCESSO CMQ: 194/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja realizada a extensão da cobertura da unidade do programa estratégia da família da unidade do Bairro Santo Expedito, até o Bairro Meu Ranchinho - Queimados/ RJ.